

PARECER Nº 1184/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/09.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, inclui no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, o "Mês das Artes" anualmente.

A propositura estabelece que, no "Mês das Artes", deverão ocorrer eventos que envolvam toda e qualquer forma de expressão artística, como:

I – exposições comemorativas de artes plásticas;

II – espetáculos teatrais e musicais gratuitos;

III – exposições itinerantes de arte nas escolas municipais;

IV – apresentação de Orquestra Sinfônica de São Paulo em área aberta ao público;

VII – exposições fotográficas;

VIII – instituição de concurso nas escolas públicas municipais com temas relacionados às artes em geral;

IX – feira literária incluindo lançamentos de novas produções literárias e autógrafos de obras já publicadas;

X – biblioteca itinerante pelas diversas regiões de São Paulo;

XI – cinema itinerante: nacional, internacional de natureza gratuita, nas diversas regiões de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se valorizar a arte e os artistas, oferecendo à população o acesso à diversidade de expressões artísticas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando retirar artigo que atribuía função a órgão do Executivo, bem como adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/10/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Souza Santos – PSDB - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR